



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 043 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 01 de março de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 01 de março de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 063/2019, URUOCA/CE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,  
CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) JOELIA MATOS DE ARAÚJO, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 924.864.523-20 e no registro geral sob o número 20089574693 do cargo de DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo, Nomeada por meio da Portaria 124/2017 de 03 de Março de 2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GAB Nº 064/2019 URUOCA/CE, 28 FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Roberto de Souza Alencar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor ROBERTO DE SOUZA ALENCAR, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**PORTARIA GAB Nº 065/2019 URUOCA/CE, 01 MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Antonio Diniz Tabosa Neto.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de CONTROLADOR INTERNO.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018 do servidor ANTONIO DINIZ TABOSA NETO, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 066/2019, URUOCA/CE 01 MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Kassia Valeria de Sousa Duarte inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 031.049.633-04 e no registro geral sob o número 2001098058249 do cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde, nomeada pela Portaria nº. 192/2018, de 05 de Setembro de 2018, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de Março de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 047/2018 DO SERVIDOR LUIS DE ALCANTARA ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Considerando as disposições do art. 2º, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018, do qual prevê a possibilidade de prorrogação da contratação, neste caso, para realizar outros serviços de interesse público, de caráter temporário e necessário, conforme art. 1º, I-V, da lei complementar nº 002/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUIS DE ALCANTARA ARAÚJO, RG:2006019104901, CPF:359.244.623-15 com início na data 01 de Março de 2019 e término na data 31 de Março de 2019.

Uruoca, 28 de Fevereiro de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

Em conformidade com o Edital 001/2019 publicado pela Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, que trata da Seleção para composição de banco dos bolsistas municipais no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, vem tornar público, a data, horário e local das Entrevistas Dos Candidatos Selecionados na 1ª etapa.

ENTREVISTA: 07 de Março

HORÁRIO: Às 9h

LOCAL: Auditório Mairtom Pereira na Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

